



RESOLUÇÃO Nº 170/2023

HOMOLOGA A TRANSFERÊNCIA DE ENTIDADE MANTENEDORA DO COLÉGIO MOTIVA – LOCALIZADO NA RUA SILVINO LOPES, 255, TAMBAÚ, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, ORA MANTIDO PELO COLÉGIO ATHENEU LTDA., CNPJ 17.597.098/0001-09 –, PARA: CENTRO PESSOENSE DE EDUCAÇÃO LTDA., CNPJ 05.379.655/0003-06.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 047/2023, exarado no Processo nº SEE-PRC-2022/27462, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a transferência de entidade mantenedora do Colégio Motiva – localizado na Rua Silvino Lopes, 255, Tambaú, na cidade de João Pessoa–PB, ora mantido pelo Colégio Atheneu Ltda. , CNPJ 17.597.098/0001-09 – para Centro Pessoense de Educação Ltda., CNPJ 05.379.655/0003-06.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 2 de março de 2023.